

Banco Bradesco BERJ S.A.

CNPJ nº 33.147.315/0001-15 – NIRE 35.300.579.542

Ata Sumária das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2023

Data, Hora, Local: Em 28.4.2023, às 9h15, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 24.2.2023 no jornal "Valor Econômico". **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovaram a alteração parcial do estatuto social no "caput" do Artigo 7º, diminuindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e de 15 (quinze) para 11 (onze) o número máximo de membros, excluindo o cargo de Diretor-Vice-Presidente, com a conseqüente alteração das redações do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e do Artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 23.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em conseqüência, as redações dos mencionados dispositivos passarão a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 11 (onze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores-Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral e aos Diretores-Gerentes.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022 no valor de R\$134.381.788,36 (cento e trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), proposta pela Diretoria, na Reunião daquele Órgão, de 23.2.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$6.719.089,42 (seis milhões, setecentos e dezanove mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e R\$127.662.698,94 (cento e vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) para distribuição ao Banco Bradesco S.A., dos quais: R\$57.535.025,23 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos) como juros sobre o capital próprio, os quais foram deliberados em 26.12.2022, e serão pagos até 30.6.2023; e R\$70.127.673,71 (setenta milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) como dividendos, os quais já foram deliberados em 30.12.2022 e pagos em 12.1.2023; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; **Diretores-Gerentes: João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.425.779-2/SSP-RJ, CPF 044.972.398/45; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Marlos Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP/SP, CPF 135.834.253/91; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; e **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; IV) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos Diretores reeleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP-294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores-Vice-Presidentes, senhores André Rodrigues Cano e Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o número 327.746/23-3, em 15.8.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC - 2 col x 22 cm

